



DISPENSA DE LICITAÇÃO

019/2026
Protocolo:2852/2026

Objeto: Aquisição de leões de pelúcia, mascotes do Programa PROERD, destinados aos alunos que concluírem a formação no referido programa.

PROTOCOLO

Equilano

Processo: 2852 / 2026

Requerente: Secretaria de Educação**Contato:** Secretaria de Educação - Tel: 4136321014 - educacao@pien.pr.gov.br**Assunto:** Protocolo Geral**Descrição:** Requerimento 30 .26 - Leões PROERD.

14 de abril de 2026.

Daiane dos Santos
Protocolista

500.06v rptProcessoProtocolo

Daiane dos Santos 14/04/2026 04:30:55

PROTOCOLO

Equilano

Processo: 2852 / 2026

Requerente: Secretaria de Educação**Contato:** Secretaria de Educação - Tel: 4136321014 - educacao@pien.pr.gov.br**Assunto:** Protocolo Geral**Descrição:** Requerimento 30 .26 - Leões PROERD.

14 de abril de 2026.

Secretaria de Educação
Requerente

500.06v rptProcessoProtocolo

Daiane dos Santos 14/04/2026 04:30:55



Órgão requisitante	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº requerimento:	30/2026.
Data:	14/04/2026.

Descrição do objeto a ser comprado/contratado:

Constitui objeto deste instrumento a aquisição de leões de pelúcia, mascotes do Programa PROERD, destinados aos alunos que concluírem a formação no referido programa. De acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Os itens que compõem o objeto:

- ✓ 250 mascotes "Leão" do Projeto PROERD tamanho "P" com no mínimo 20 cm fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com Camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca do PROERD para alunos do 5º ano da rede municipal de ensino.

A aquisição das mascotes "Leão" do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD justifica-se em razão da adesão do Município de Piên ao referido programa, o qual constitui uma ação integrada entre a Polícia Militar, as instituições de ensino e as famílias, com o objetivo de prevenir o uso de drogas e a prática da violência no ambiente escolar.

O PROERD tem como finalidade orientar os estudantes quanto aos riscos associados ao uso de substâncias ilícitas, bem como capacitá-los a reconhecer e resistir às pressões e influências cotidianas que possam induzi-los a tais práticas, promovendo o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a adoção de comportamentos seguros e responsáveis.

Cabe destacar que a execução do programa é realizada pela Instrutora habilitada do PROERD, integrante da Polícia Militar, por meio de atividades educacionais desenvolvidas em sala de aula, reforçando a parceria institucional entre a Secretaria Municipal de Educação de Piên e a Polícia Militar.

A escolha do "Leão" como mascote do programa tem um significado simbólico, pois representa força, proteção e cuidado. Esses atributos ajudam a mostrar a importância de enfrentar os riscos sociais, sendo a droga vista como algo prejudicial à vida das pessoas e à sociedade.

Ressalta-se a relevância pedagógica e lúdica da mascote do PROERD, a qual atua como importante ferramenta de apoio no processo de ensino, contribuindo para despertar o interesse dos alunos e facilitar a assimilação dos conteúdos abordados no programa.



Nesse contexto, a aquisição de ursinhos de pelúcia do mascote do PROERD (Leão), a serem entregues aos alunos participantes do programa, está diretamente vinculada às atividades do programa. Não se trata de mero item recreativo, mas de um recurso pedagógico e simbólico integrante da metodologia aplicada.

O mascote representa a identidade visual do PROERD, sendo amplamente utilizado como ferramenta de aproximação com o público infantil, favorecendo o engajamento, a participação e a melhor assimilação dos conteúdos trabalhados em sala de aula.

Os mascotes serão entregues aos alunos participantes durante a cerimônia de formatura do PROERD, prevista para o dia 26 de maio de 2026, contemplando todos os estudantes matriculados nos 5º anos da Rede Municipal de Ensino.

No município esse evento ocorreu nos anos de 2017, 2019, 2021, 2024, 2025 e entre os materiais disponíveis para execução do programa, a mascote LEÃO DAREN, esteve presente nas edições anteriores.

Dessa forma, evidencia-se que a presente contratação possui elevado interesse público, estando diretamente vinculada às ações de prevenção, educação e promoção da cidadania no âmbito escolar.

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação por baixo valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que se trata de aquisição de bens e que o valor estimado se encontra dentro dos limites legais estabelecidos.

Dessa forma, a realização de procedimento licitatório mostra-se dispensável, sendo possível a contratação direta para aquisição pretendida, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Dotação Orçamentaria:

08.001.12.361.0009.2020. 3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita.

Recurso : ☐ Federal ☐ Estadual ☒ Próprio

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Secretaria Municipal de Educação. Avenida Brasil Nº 81- Centro. Piên-Pr.

Horários:

08:00 às 11:30 às 13:00 às 16:30.

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

15 Dias.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

05

JUNTOS
somos

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

Daiane dos Santos – Assessor de Área II, responsável pela Área de Apoio Administrativo. Matrícula: 4765251.

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório:
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251
Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025, de de 01 de abril de 2025.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui objeto deste instrumento a aquisição de leões de pelúcia, mascotes do Programa PROERD, destinados aos alunos que concluírem a formação no referido programa.

O Projeto Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD, do qual o Município adere, realiza ações multidisciplinares entre Polícia Militar, Escolas e Famílias, com o objetivo de prevenir o uso de drogas e violência entre os estudantes.

Como encerramento, é realizado evento de formação dos estudantes que participam do programa. Como forma de despertar a ludicidade e promover melhor compreensão a respeito da proposta do programa, os estudantes receberão ao realizar a formação, a mascote do programa, o leão.

Participam do programa os estudantes do 5º ano do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino. Um policial militar instrutor do programa realiza a formação nas escolas ministrando atividades em sala de aula.

2 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	Unidade	250	Leão de pelúcia mascote Programa PROERD - tamanho "P" com no mínimo 20 cm fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com Camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca do PROERD

3 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$ 5.975,00 considerando o menor orçamento, conforme mapa comparativo de preços em anexo.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação,

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014





bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizados orçamentos junto a 3 (três) empresas do ramo, bem como consultas a contratações similares realizadas por outros municípios, com o objetivo de assegurar a compatibilidade dos preços praticados no mercado.

O mapa comparativo de preços encontra-se devidamente anexado ao Termo de Referência, servindo como base para a comprovação da vantajosidade da contratação.

Adicionalmente, há a realização da publicação no site oficial do Município pelo período de 03 (três) dias, com a finalidade de ampliar a competitividade e possibilitar que outros fornecedores interessados apresentem suas propostas.

6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de leões de pelúcia, mascotes do Programa PROERD, destinados aos alunos dos quintos anos das unidades escolares municipais participantes do programa.

A aquisição está alinhada aos objetivos do PROERD, que visa prevenir o uso de drogas e a prática da violência entre crianças e adolescentes. A entrega dos mascotes ao final do programa atua como instrumento lúdico de reforço dos conteúdos trabalhados, além de servir como forma de incentivo e reconhecimento pelo empenho dos alunos durante as atividades desenvolvidas.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da contratação não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, considerando a natureza do objeto, sendo mais adequada a aquisição em parcela única, garantindo maior eficiência administrativa e padronização dos itens adquiridos.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADO PRETENDIDOS

Por meio do programa PROERD, trabalho desenvolvido pela Polícia Militar, juntamente com as escolas da rede municipal e famílias dos alunos, busca-se prevenir o

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos

uso de drogas e violência por parte dos estudantes. De modo que resistam às pressões e influências que tendem a levar para este caminho.

Ao final do programa, com a realização do evento de formatura, é entregue aos alunos uma unidade da mascote "leão" no intuito de estimular a ludicidade e assimilação das premissas do programa.

Promovendo assim o incentivo aos ensinamentos do programa, reconhecendo os esforços realizados dentro das atividades propostas.

Portanto, as ações desenvolvidas buscam efetivamente distanciar os alunos de situações alusivas ao uso de drogas e violência por meio do trabalho em sala de aula, incluindo a participação da família dos alunos, Polícia Militar e Rede Municipal de Ensino.

9 – PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES

Não há necessidade de providências preliminares específicas para o início da execução do objeto, além dos trâmites administrativos regulares.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição solicitada não apresenta impactos ambientais relevantes.

12 – PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Há previsão da contratação no plano anual de contratações - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa, na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251
Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos

TERMO DE REFERÊNCIA
SÚMARIO

- 1. Objeto**
- 2. Especificações**
- 3. Estimativa do Valor da Contratação**
- 4. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor**
- 5. Justificativa**
- 6. Fonte Orçamentária**
- 7. Exigências de Habilitação**
- 8. Local e Prazo de Entrega e Forma de Fornecimento**
- 9. Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto**
- 10. Modelo de Gestão do Contrato**
- 11. Obrigações da contratada**
- 12. Obrigações da Contratante**
- 13. Legislação Aplicada**
- 14. Vigência do Contrato**
- 15. Fontes de Pesquisa**

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014





1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a dispensa de licitação, para aquisição de leões de pelúcia, mascote do programa Proerd, destinados aos alunos que participam e concluirão a formação no programa. De acordo com as especificações constantes neste termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações estão relacionadas abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO
1	Unidade	250	Leão de pelúcia mascote Programa PROERD - tamanho "P" com no mínimo 20 cm fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com Camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca do PROERD. Conforme modelo ilustrativo em anexo.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 O valor total da contratação é de R\$ 5.975,00 considerando o menor orçamento, conforme mapa comparativo de preços em anexo.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1 O fornecedor será selecionado por meio de contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A aquisição das mascotes "Leão" do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD justifica-se em razão da adesão do Município de Piên ao referido programa, o qual constitui uma ação integrada entre a Polícia Militar, as instituições de ensino e as famílias, com o objetivo de prevenir o uso de drogas e a prática da violência no ambiente escolar.

O PROERD tem como finalidade orientar os estudantes quanto aos riscos associados ao uso de substâncias ilícitas, bem como capacitá-los a reconhecer e resistir às pressões e influências cotidianas que possam induzi-los a tais práticas, promovendo o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a adoção de comportamentos seguros e responsáveis.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos

Cabe destacar que a execução do programa é realizada pela Instrutora habilitada do PROERD, integrante da Polícia Militar, por meio de atividades educacionais desenvolvidas em sala de aula, reforçando a parceria institucional entre a Secretaria Municipal de Educação de Piên e a Polícia Militar.

A escolha do "Leão" como mascote do programa tem um significado simbólico, pois representa força, proteção e cuidado. Esses atributos ajudam a mostrar a importância de enfrentar os riscos sociais, sendo a droga vista como algo prejudicial à vida das pessoas e à sociedade.

Ressalta-se a relevância pedagógica e lúdica da mascote do PROERD, a qual atua como importante ferramenta de apoio no processo de ensino, contribuindo para despertar o interesse dos alunos e facilitar a assimilação dos conteúdos abordados no programa.

Nesse contexto, a aquisição de ursinhos de pelúcia do mascote do PROERD (Leão), a serem entregues aos alunos participantes do programa, está diretamente vinculada às atividades do programa. Não se trata de mero item recreativo, mas de um recurso pedagógico e simbólico integrante da metodologia aplicada.

O mascote representa a identidade visual do PROERD, sendo amplamente utilizado como ferramenta de aproximação com o público infantil, favorecendo o engajamento, a participação e a melhor assimilação dos conteúdos trabalhados em sala de aula.

Os mascotes serão entregues aos alunos participantes durante a cerimônia de formatura do PROERD, prevista para o dia 26 de maio de 2026, contemplando todos os estudantes matriculados nos 5º anos da Rede Municipal de Ensino.

No município esse evento ocorreu nos anos de 2017, 2019, 2021, 2024, 2025 e entre os materiais disponíveis para execução do programa, a mascote LEÃO DAREN, esteve presente nas edições anteriores.

Dessa forma, evidencia-se que a presente contratação possui elevado interesse público, estando diretamente vinculada às ações de prevenção, educação e promoção da cidadania no âmbito escolar.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação por baixo valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que se trata de aquisição de bens e que o valor estimado se encontra dentro dos limites legais estabelecidos.

Dessa forma, a realização de procedimento licitatório mostra-se dispensável, sendo possível a contratação direta para aquisição pretendida, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

6 FONTE ORÇAMENTARIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município de Piên.

6.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 08.001.12.361.0009.2020. 3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita.

7 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

7.1. Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de habilitação exigidos, nos termos da Lei nº 14.133/2021:

8. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE FORNECIMENTO

8.1. O fornecimento será efetuado com prazo de entrega não superior a 15 (quinze) dias.

8.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente na Secretaria Municipal de Educação, situado na Avenida Brasil, nº 81, centro, Piên/PR.

8.3. No horário: Das 8:00 às 11:30 – 13:00 às 16:30 h.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
SEM O

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.5. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia subsequente ao do esgotamento do prazo.

9.6. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1. Não se aplica, não será gerado contrato

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada obriga-se a:

11.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do

Avenida Brasil, 81 – 1º andar – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos

Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

11.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

11.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, o produto com avarias ou defeitos;

11.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

11.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, edital ou na minuta de contrato;

11.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11.1.8. Apresentar todos os documentos necessários durante a execução do contrato/Ata, mantendo em dia suas obrigações fiscais.

11.1.9. Todos os materiais devem ser entregues embalados e em perfeitas condições para uso.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. A Contratante obriga-se a:

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



12.1.1. Receber provisoriamente o material ou fiscalizar os serviços, disponibilizando local, data e horário;

12.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

13. LEGISLAÇÃO APLICADA

13.1. O Presente termo de referência se submete integralmente a Lei Nº 14.133/2021.

14. VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. Não se aplica, não será gerado contrato.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1 Cotações realizadas com empresas:

- Brumar Bichos de Pelúcia Schneider & Zimmermann Com de Brinquedos Ltda. Me.– CNPJ: 04.452.336/0001-46.
- Blitz Brindes e Confeccões G.Brens Ltda – CNPJ: 19.448.799/0001-01.
- Adonai Brinquedos – D H Brinquedos e Confeccão Ltda – CNPJ: 59.783.143/0001-60
- PNCP -Portal Nacional de Contratações Públicas.
- Internet

Elaborado em 14 de abril de 2026

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251
Fiscal do contrato

Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025, de de 01 de abril de 2025.
Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

17

JUNTOS
somos

ANEXO 01. IMAGENS ILUSTRATIVAS.

LEÃO PROERD.



Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014





PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS
somos

Relatório Pesquisa de Preços

1 – Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

2 – Agente Responsável pela Cotação: Daiane dos Santos - Matrícula 4765251

3 – Descrição do Objeto a ser contratado: Constitui objeto deste instrumento a dispensa de licitação, para aquisição de leões de pelúcia, mascote do programa Proerd, destinados aos alunos que participam e concluirão a formação no programa. De acordo com as especificações constantes neste termo de referência, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

250 Unidades - Leão de pelúcia mascote Programa PROERD - tamanho "P" com no mínimo 20 cm fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com Camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca do PROERD. Conforme modelo ilustrativo em anexo.

4 – Fontes Consultadas: A pesquisa de preços foi realizada utilizando-se dos seguintes parâmetros para a formação do preço de referência:

☐ Contratações similares, no âmbito da Administração Pública do Município de Piên, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☒ Contratações similares de outros entes públicos, homologadas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data da pesquisa de preços, corrigidas pelo INPC acumulado no período;

☐ Painel de Preços disponível no endereço eletrônico <http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>;

☐ Consulta ao aplicativo Menor Preço, ou ainda ao site <https://menorpreco.notaparana.pr.gov.br> desenvolvidos pelo Governo de Estado do Paraná, devendo-se selecionar o município como cidade de pesquisa, não encontrando a região e após o estado;

☐ Pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal ou Estadual, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Avenida Brasil, 81 – 1º andar – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



☒ Pesquisa de preços em sites de lojas virtuais, observando a necessidade de juntar-se ao processo a impressão da página pesquisada, contendo nome e CNPJ da empresa, a descrição do produto, o preço, bem como data e hora de acesso;

☐ Pesquisa de preços realizada pelo(a) próprio(a) Secretário(a) do órgão solicitador da aquisição/contratação ou servidor designado para o ato, preferencialmente via e-mail ou correspondência eletrônica, devendo constar dados da empresa consultada (nome, cnpj, endereço e telefone), nome e CPF do atendente da empresa, dentre outras informações relevantes a identificação;

☒ Pesquisa com fornecedores ou prestadores de serviços, através de no mínimo 03 (três) orçamentos, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 90 (noventa) dias, como também que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 120 (cento e vinte) dias de antecedência da data de divulgação do edital;

☐ Consulta a bancos de dados especializados se dará em razão do objeto a ser adquirido demonstrado no processo administrativo, devendo ser utilizados, dentre outros o BPS - Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde, Cotação de Diária de Preços da CEASA/PR Centrais de Abastecimento do Paraná, SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, SLP - Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis;

☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

5 – Método Aplicado: Menor preço dos três orçamentos realizados.

R\$ 23,90

R\$ 24,00

R\$ 32,00

6 – Preços de Referência:

6.1 – Após análise detalhada dos preços obtidos chegou-se aos seguintes preços de Referência:

6.1.1 – O valor total da contratação é de R\$ 23,90 o valor unitário, totalizando R\$ 5.975,00 considerando o menor orçamento, conforme mapa comparativo de preços em anexo.

7 – Os valores inexecutáveis, inconsistentes e os excessivamente elevados foram desconsiderados?

☐ SIM

☐ NÃO

☒ NÃO EXISTIA PREÇO A SER DESCONSIDERADO

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

20

JUNTOS
somos

8 – Houve pesquisa com menos de três preços?

☒ SIM ☐ NÃO

9 – Todos os fornecedores consultados encaminharam proposta que segue em anexo.

10 - Data do início da pesquisa de preços: 30/03/2026.

11 - Data de conclusão da pesquisa de preços: 14/04/2026.

12 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso IV do art. 5.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo quadro comparativo próprio com a série dos preços coletados.

13 – Declaro para os devidos fins que, em atendimento ao inciso I, do parágrafo 4.º do art. 8.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, segue em anexo os comprovantes de envio/encaminhamento da cotação de preços dos fornecedores.

14 – Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 7.º do Decreto Municipal de n.º 314/2023, que os preços fixados no processo estão de acordo com os praticados no mercado.

Piên, 14 de abril de 2026.

Daiane dos Santos
Assessor de Área II – Responsável pela Área de Apoio Administrativo.
Matrícula 4765251
Responsável pela Elaboração

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014



ANEXO 1
MAPA COMPARATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR MAPA COMPARATIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade estimada
01	Leão de pelúcia mascote do Programa PROERD - Tam "P" com no mínimo 20 cm de altura, fabricado em tecido peluciado 100%poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca PROERD.	Unidade	250

Adonai Brinquedos – D H Brinquedos e Confeção Ltda CNPJ: 59.783.143/0001-60	
Valor unitário	Valor total Itens
R\$ 23,90	R\$ 5.975,00
Custo Total	R\$ 5.975,00

Blitz Brindes e Confeccões G.Brens Ltda CNPJ: 19.448.799/0001-01.	
Valor unitário	Valor total Itens
R\$ 24,90	R\$ 6.000,00
Custo Total	R\$ 6.000,00

BRUMAR BICHOS DE PELÚCIA CNPJ: 04.452.336/0001-46	
Valor unitário	Valor total Itens
R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
Custo Total	R\$ 8.000,00

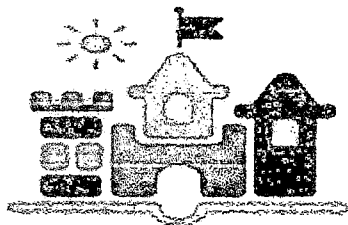
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN/PR MAPA COMPARATIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.			
Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade estimada
01	Leão de pelúcia mascote do Programa PROERD - Tam "P" com no mínimo 20 cm de altura, fabricado em tecido peluciado 100%poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca PROERD.	Unidade	250

INTERNET Apaixonados por Pelúcia CNPJ: 40.564.613/0001-76 Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03	
Valor unitário	Valor total Itens
R\$ 59,90 R\$ 45,44	R\$ 14.975,00 R\$ 11.360,00
Custo Total	R\$14.975,00 R\$11.360,00

PNCP Prefeitura Municipal de Pinhalzinho SC CNPJ: 83.021.857/0001-15.	
Valor unitário	Valor total Itens
R\$ 31,98	R\$ 7.995,00
Custo Total	R\$ 7.995,00

PNCP MUNICIPIO DE SCHROEDER SC CNPJ: 83.102.491/0001-09	
Valor unitário	Valor total Itens
R\$ 21,33	R\$ 5.332,50
Custo Total	R\$ 5.332,50





ADONAI
BRINQUEDOS

22

O-R-Ç-A-M-E-N-T-O

QNTDADE	DESC.	VALOR UN.	V. TOTAL
250	Leão mascote Proerd. Tam. P com 22 cm de altura com camiseta preta estampada na frente com a logo do Proerd confeccionado em tecido 100% Poliéster	R\$ 23,90	R\$ 5.975,00
TOTAL:	R\$5.975,00		

D H BRINQUEDOS
E CONFECCAO
LTDA:597831430
00160

Assinado de forma digital
por D H BRINQUEDOS E
CONFECCAO
LTDA:59783143000160
Dados: 2026.04.13
13:56:29 -03'00'

CNPJ: 59.783.143/0001-60
Av. Brasil, 187 - Vila Verde III - Borrazópolis - PR
Fone: (43) 3047-0020 | e-mail: d.h.brinquedos@hotmail.com



ORÇAMENTO

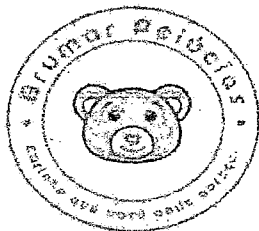
Para Pref. Piên

Leão de pelúcia mascote do Programa PROERD - Tam "P" com no mínimo 20 cm de altura, fabricado em tecido peluciado 100%poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca PROERD.

Valor Unit.....	Qntdd.....	Total
R\$ 24,00	250	R\$ 6.000,00

Guaíra, 13/04/2026.

G. Brens Ltda
Av. Thomaz Luiz Zeballos 1900
Guaíra - Paraná - 042 99966 9228
Cnpj. 19.448.799/0001-01



BRUMAR BICHOS DE PELÚCIA
ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA. – ME
CNPJ: 04.452.336/0001-46 Ie.: 254.216.889
Rua Pref. Leopoldo Schramm, 2111 – Gaspar Grande – Fone/Fax (47) 3332-1043
CEP : 89110-000 - GASPAR - Santa Catarina
contato.brumpelucias@gmail.com - www.brumpelucias.com.br

Gaspar, 13 março, 2026

Orçamento

Qtd	Descrição	Valor Unitário
250	Leão de pelúcia como no mínimo 22 cm, fabricado em pelúcia extra suave atóxica 100% poliéster na cor caramelo, enchimento em fibra siliconada atóxica 100 % poliéster. Olhos: Em acrílico nº 13, na cor preta com trava de segurança. Com camiseta preta 100% poliéster atóxica com estampa fornta serigrafada do logotipo PROERD. "PROERD ENSINANDO A ESCOLHER UMA VIDA SEGURA E 'SAUDÁVEL' Com etiqueta do Inmetro.	R\$ 32,00 trinta e dois reais

Total do Orçamento **R\$ 8.000,00** **oito mil reais**

Condições gerais de fornecimento:

Condições de Pagamento: Avista
Frete : Frete Pago
Prazo de Entrega: 35 Dias
Validade do Orçamento: 120 Dias

Dados Bancários para Pagamento

Banco: 001-Banco do Brasil
Agência: 0921-0
Conta Corrente 21005-6
Titular: Odeti e Bruna Bichos de Pelúcia Ltda. ME.

Responsável pela empresa

Odeti Maria Schneider
Cpf 466.464.349-72
Rg 3R/1480.790

Odeti M. Schneider
04.452.336/0001-46
ODETI E BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA ME

RUA PREF. LEOPOLDO SCHRAMM, 2111 - GALPÃO
GASPAR GRANDE - CEP 89.110-000
GASPAR - SC



Faça uma pesquisa...

Atendimento
Entre ou Cadastre-se

Todas as Pelúcias

PROMOÇÃO até 80% OFF

Kit para Nicho

MAIS VENDIDOS

Gigantes com FRETE GRÁTIS

Urso de Pelúcia

Novidades

Home > Todas as Pelúcias > Leão de Pelúcia > Leão de Pelúcia 25 cm - M Decoração Quarto Bebê

(721) - Faça uma avaliação

Leão de Pelúcia 25 cm - M Decoração Quarto Bebê

BR382CR

CARACTERÍSTICA: PELÚCIA SUJEITA A SOLTAR PELO.

de R\$ 69,99 por

R\$ 59,90

no PIX

R\$ 60,51

no cartão em até 3x de
R\$ 20,17

+ formas de pagamento

Garantia: Garantia de 1 mês

- 1 +

COMPRAR

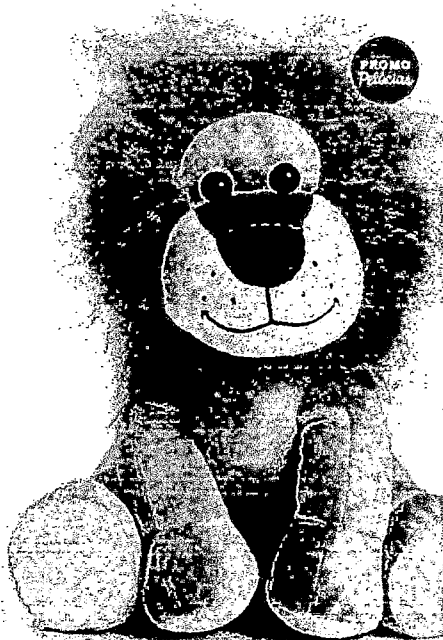
Adicionar aos favoritos

Calcule o frete

Não sei o meu CEP

00000-000

OK



Descrição do produto

Produto certificado pelo Inmetro

Produto testado e aprovado de acordo com as normas de segurança.

Recomendável para crianças maiores de 3 meses.

Confeccionado em pelúcia: Corpo 100% poliéster. Olhos: 100% Poliestireno (PS)

Atóxica, hipoalergênico e lavável.

Enchimento com fibra sintética 100% poliéster.

Característica de muito macio, semelhante ao toque dos travesseiros.

Características

Características Gerais

Campanha

Com Coração de Pelúcia

Tamanho

Kit Nicho - Filhotes

Black Pelúcias

Não

21 cm a 40 cm

Geral

Campanha

Filhotes

Dimensões Aproximadas do Produto Sentado (cm)

CONTATO



INSTITUCIONAL



SELOS DE SEGURANÇA



FORMAS DE PAGAMENTO



Apaixonados por Pelúcia | CNPJ: 40.564.613/0001-78 Rua Prefeito Leopoldo Schramm, 2111 – Galpão Cinza - 89111-270 – Gaspar Grande – Gaspar/SC

© Direitos Reservados www.apaixonadosporpelucia.com.br

.com.br

A entrega será feita em Bela Vista 01319900
Atualizar CEP

Bebês ▾

Pesquisar Amazon.com.br

Olá, faça seu login
Contas e Listas ▾Enviações
e Pedidos

Todos Venda na Amazon Chega em 15 min Ofertas do Dia Mais Vendidos Games Livros Música Casa Séries e filmes | Incluído com Prime

Bebê Mais Vendidos Ofertas Alimentação ▾ Troca de Fraldas ▾ Banho e Higiene Chupetas e Mordedores Roupas e Calçados Passeio ▾ Quarto ▾ Atividades

Brinquedos e Jogos ▾ Pelúcias ▾ Bichinhos e Bichos de Pelúcia



Clique para ver a imagem completa

Buba, Meu Leãozinho P

Marca: BUBA

7 (34)

Mais de 50 compras no mês passado

-15% R\$45,44

De: R\$53,99

em até 2x R\$ 22,72 sem juros

ver opções de pagamento

Promoção Compre agora e economize mais 12% na
finalização do pedido [Comprar itens elegíveis](#)Clique aqui para login para resgatar. R\$20 off. Insira o código VEMNOAPP
na hora do pagamento. Válido na sua primeira compra no
app [Termos](#)Clique aqui para login para resgatar. R\$20 off. Insira o código
OMPRANOAPP na hora do pagamento. Na sua primeira
compra na Amazon. Válido somente no app [Termos](#)Clique aqui para login para resgatar. **Exclusivo Prime:** Economize R\$25
em pedidos R\$60+ cupom: MAISCOMPRIME. Válido na sua
primeira compra na Amazon [Termos](#)Pagamentos e
SegurançaPolítica de
devolução

- Pelúcia supermacia *Sensação de aconchego
*Antialérgico

[Relatar um problema com este produto](#)

R\$45,44

Entrega GRÁTIS: Quinta-feira,
16 de Abril. [Ver detalhes](#)Entregando em Bela Vista,
01319900. Atualizar local

Somente 5 em estoque.

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)[Comprar agora](#)Enviado /
Vendido
DevoluçãoShark Magazine
Elegível para
Devolução ou
Reembolso em...

Pagamento

Transação segura

[Adicionar à Lista](#)[Adicionar à Lista do Bebê](#)Outros vendedores na
AmazonComparar outras 10 ofertas a
partir de R\$37,71 & Frete
GRÁTIS

Patrocinado

Frequentemente comprados juntos



+



+



Preço total: R\$ 112,36

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)Alguns destes itens são enviados mais
rapidamente que os outros.
[Ver detalhes](#)Este item: Buba, Meu
Leãozinho P

R\$37,71

Buba, Meu Elefantinho P

R\$39,15

Buba, Turminha Safari Girafa

R\$35,50

Produtos relacionados a este item Patrocinado

Conheça-nos

- [Sobre a Amazon](#)
- [Informações corporativas](#)
- [Carreiras](#)
- [Comunicados à imprensa](#)
- [Comunidade](#)
- [Acessibilidade](#)
- [Amazon Science](#)

Ganha dinheiro conosco

- [Venda na Amazon](#)
- [Proteja e construa a sua marca](#)
- [Forneça para a Amazon](#)
- [Publique seus livros](#)
- [Seja um associado](#)
- [Anuncie seus produtos](#)

Pagamento

- [Meios de Pagamento](#)
- [Compre com Pontos](#)
- [Cartão de crédito Amazon](#)

Deixe-nos ajudar você

- [Sua conta](#)
- [Frete e prazo de entrega](#)
- [Devoluções e reembolsos](#)
- [Gerencie seu conteúdo e dispositivos](#)
- [Recalls e alertas de segurança do produto](#)
- [Ajuda](#)

Brasil

[Condições de Uso](#) | [Notificação de Privacidade](#) | [Cookies](#) | [Anúncios Baseados em Interesses](#)
© 2021-2026 Amazon.com, Inc. ou suas afiliadas

Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. | CNPJ 15.436.940/0001-03

Av. Juscelino Kubitschek, 2041, Torre E, 18º andar - São Paulo CEP: 04543-011 | [Fale conosco](#) | ajuda-amazon@amazon.com.br

Formas de pagamento aceitas: cartões de crédito (Visa, MasterCard, Elo e American Express), cartões de débito (Visa e Elo), Boletão e Pix.

[Home](#) > Editais

Edital nº 48/2026

Última atualização 20/03/2026

[Acessar Contratação](#)**Local:** Pinhalzinho/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE PINHALZINHO**Unidade compradora:** 01 - Prefeitura Municipal de Pinhalzinho**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 20/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 20/03/2026 16:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 07/04/2026 08:30 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 83021857000115-1-000074/2026 **Fonte:** ECustomize Consultoria em Software S.A**Objeto:**

[Portal de Compras Públicas] - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEÕES DE PELÚCIA MASCOTE PROERD, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES.



Portal Nacional de Contratações Públicas

[Entrar](#)**VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA**

R\$ 27.484,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Lote 1 - LEAO MASCOTE PROERD	800	R\$ 31,98	R\$ 25.584,00
2	Lote 1 - LEAO MASCOTE PROERD	40	R\$ 47,50	R\$ 1.900,00

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

<

>

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, **3.0** colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

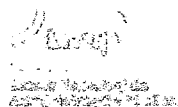
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portal.deservicos.gestao.gov.br>

 0800 978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS


Ministério do Planejamento
Assessoria de Comunicação


Ministério da Gestão e da Administração

Texto destinado à exibição de informações relacionadas à licença de uso.

[Home](#) > Editais

Edital nº PE 15/2026

Última atualização 27/02/2026

**Local:** Schroeder/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE SCHROEDER **Unidade compradora:** CIN429 - MUNICÍPIO DE SCHROEDER**Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital**Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 27/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP**Data de início de recebimento de propostas:** 02/03/2026 09:00 (horário de Brasília)**Data fim de recebimento de propostas:** 12/03/2026 08:59 (horário de Brasília)**Id contratação PNCP:** 83102491000109-1-000091/2026 **Fonte:** Betha Sistemas**Objeto:**

Aquisição de mascotes em pelúcia representando o leão oficial do PROERD (Dare).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 7.252,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 7.140,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	LEAO MASCOTE - PROERD. Tamanho "P" 20-22 cm de altura, fabricado em pelúcia extra suave, atóxica 100% poliéster na cor caramelo, enchimento em fibra siliconada atóxica 100% poliéster, com camiseta preta 100% poliéster atóxica com estampa do logotipo PROERD frontal.	340	R\$ 21,33	R\$ 7.252,20

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 20.764, de 9 de agosto de 2021. **32**

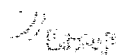
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direita legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

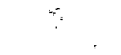
A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800.978.3001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS


Presidente do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas


Presidente do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas

Texto destinado à divulgação de informações relacionadas à licença de uso.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

33

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39289307-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 59.783.143/0001-60

Nome: **D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 59.783.143/0001-60
Razão Social: D.H BRINQUEDOS E CONFECCAO LTDA
Endereço: RUA JOAO TEODORO MACHADO 77 / RESIDENCIAL ALCIDES / BORRAZOPOLIS / PR / 86925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2026 a 06/05/2026

Certificação Número: 2026040703486421773429

Informação obtida em 23/04/2026 09:55:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D.H BRINQUEDOS E CONFECCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 59.783.143/0001-60
Certidão nº: 43474181/2026
Expedição: 23/04/2026, às 09:56:20
Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que D.H BRINQUEDOS E CONFECCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 59.783.143/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS

Estado do Paraná
Departamento de Receitas e Fiscalização
Exercício:2026

36

Certidão Negativa de Débitos N° 532

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MARCOS**, CPF/CNPJ nº **601.583.109-00**, para fins **FINS DE VERIFICAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **D. H BRINQUEDOS E CONFECCÃO LTDA**, CPF/CNPJ nº **59.783.143/0001-60**, situado(a) na cidade de Borrazópolis - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0A70A5D445F3A059FF83F06C33DA2FE9

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 22/06/2026

Borrazópolis - PR, quinta-feira, 23 abril



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D.H BRINQUEDOS E CONFECCAO LTDA
CNPJ: 59.783.143/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:20:03 do dia 05/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/09/2026.

Código de controle da certidão: **CFAF.0F84.26BB.1099**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

38

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 59.783.143/0001-60

Requerente: D.H BRINQUEDOS E CONFECCAO LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;

b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 23/04/2026 09:54:25, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 652565656

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **D.H BRINQUEDOS E CONFECCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **59.783.143/0001-60**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:52:52 do dia 23/04/2026 , com validade até o dia 23/05/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: mCcQm1gZzrGqXH3OcW0L

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 59.783.143/0001-60

NIRE: 41213340309

40

DOUGLAS GASPARUCHO GARCIA, Brasileiro, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 25/07/2002, inscrito no CPF 130.013.289-24, residente e domiciliado na Rua João Teodoro Machado, nº 77, Bairro: Residencial Alcides Juraszek Lucchetti, CEP: 86925-000; em Borrazópolis – PR; único sócio da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.783.143/0001-60, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 187, Sala 01, Bairro: Vila Verde III, CEP: 86925-000, em Borrazópolis – PR e registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41213340309 em 07/03/2025, RESOLVE alterar seu contrato social mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado o endereço da empresa para: **RUA JOÃO TEODORO MACHADO, Nº 77, BAIRRO: RESIDENCIAL ALCIDES JURASZEK LUCCHETTI, CEP 86925-000, EM BORRAZÓPOLIS - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, de acordo com a Lei das sociedades empresárias (lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil), passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA

CNPJ 59.783.143/0001-60

NIRE: 41213340309

DOUGLAS GASPARUCHO GARCIA, Brasileiro, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 25/07/2002; inscrito no CPF 130.013.289-24; residente e domiciliado na Rua João Teodoro Machado, nº 77, Bairro: Residencial Alcides Juraszek Lucchetti, CEP: 86925-000; em Borrazópolis – PR; único sócio da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.783.143/0001-60, com sede e foro na Rua João Teodoro Machado, nº 77, Bairro: Residencial Alcides Juraszek Lucchetti, CEP: 86925-000; em Borrazópolis – PR, e registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41213340309 em 07/03/2025, RESOLVE consolidar seu contrato social mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA**, e usa a expressão **ADONAI BRINQUEDOS** como nome fantasia.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 59.783.143/0001-60
NIRE: 41213340309

41

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO DA SEDE - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA JOÃO TEODORO MACHADO, Nº 77, BAIRRO: RESIDENCIAL ALCIDES JURASZEK LUCCHETTI, CEP 86925-000, EM BORRAZÓPOLIS - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL - A empresa tem o objeto social: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 07/03/2025 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL - O capital social da empresa no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica conforme abaixo:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
DOUGLAS GASPARUCHO GARCIA	15.000	R\$ 15.000,00	100%
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pelo sócio DOUGLAS GASPARUCHO GARCIA que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 59.783.143/0001-60
NIRE: 41213340309

42

CLÁUSULA OITAVA : DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR -

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por lei especial, nem em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ LABORE – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PORTE EMPRESARIAL - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 59.783.143/0001-60
NIRE: 41213340309

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO - Fica eleito o Foro de Borrazópolis - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Borrazópolis - PR, 09 de Junho de 2025

DOUGLAS GASPARUCHO GARCIA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

44

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13001328924	DOUGLAS GASPARUCHO GARCIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2025 16:46 SOB Nº 20252780132.
PROTOCOLO: 252780132 DE 09/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509347615. CNPJ DA SEDE: 59783143000160.
NIRE: 41213340309. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2025.
D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 59.783.143/0001-60
NIRE: 41213340309

DOUGLAS GASPARUCHO GARCIA, Brasileiro, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 25/07/2002, inscrito no CPF 130.013.289-24, residente e domiciliado na Rua João Teodoro Machado, nº 77, Bairro: Residencial Alcides Juraszek Lucchetti, CEP: 86925-000; em Borrazópolis – PR; único sócio da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.783.143/0001-60, com sede e foro na Avenida Brasil, nº 187, Sala 01, Bairro: Vila Verde III, CEP: 86925-000, em Borrazópolis – PR e registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41213340309 em 07/03/2025, RESOLVE alterar seu contrato social mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterado o endereço da empresa para: **RUA JOÃO TEODORO MACHADO, Nº 77, BAIRRO: RESIDENCIAL ALCIDES JURASZEK LUCCHETTI, CEP 86925-000, EM BORRAZÓPOLIS - PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Á vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, de acordo com a Lei das sociedades empresárias (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil), passando a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 59.783.143/0001-60
NIRE: 41213340309

DOUGLAS GASPARUCHO GARCIA, Brasileiro, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 25/07/2002, inscrito no CPF 130.013.289-24, residente e domiciliado na Rua João Teodoro Machado, nº 77, Bairro: Residencial Alcides Juraszek Lucchetti, CEP: 86925-000; em Borrazópolis – PR; único sócio da sociedade que gira nesta praça sob o nome empresarial de **D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 59.783.143/0001-60, com sede e foro na Rua João Teodoro Machado, nº 77, Bairro: Residencial Alcides Juraszek Lucchetti, CEP: 86925-000; em Borrazópolis – PR, e registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41213340309 em 07/03/2025, RESOLVE consolidar seu contrato social mediante as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada gira sob o nome empresarial de **D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA**, e usa a expressão **ADONAI BRINQUEDOS** como nome fantasia.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 59.783.143/0001-60
NIRE: 41213340309

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ENDEREÇO DA SEDE - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA JOÃO TEODORO MACHADO, Nº 77, BAIRRO: RESIDENCIAL ALCIDES JURASZEK LUCCHETTI, CEP 86925-000, EM BORRAZÓPOLIS – PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETO SOCIAL – A empresa tem o objeto social: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 1351-1/00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO - A sociedade iniciou suas atividades em 07/03/2025 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL – O capital social da empresa no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma cada uma, totalmente subscrito e integralizado, fica conforme abaixo:

SOCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
DOUGLAS GASPARUCHO GARCIA	15.000	R\$ 15.000,00	100%
TOTAL	15.000	R\$ 15.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA DA RESPONSABILIDADE - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **DOUGLAS GASPARUCHO GARCIA** que representa legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 59.783.143/0001-60
NIRE: 41213340309

CLÁUSULA OITAVA : DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR -

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por lei especial, nem em virtude de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: DO BALANÇO PATRIMONIAL - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRÓ LABORE – O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: PORTE EMPRESARIAL - O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA
CNPJ 59.783.143/0001-60
NIRE: 41213340309

48

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO - Fica eleito o Foro de Borrazópolis - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por assim estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Borrazópolis - PR, 09 de Junho de 2025

DOUGLAS GASPARUCHO GARCIA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
13001328924	DOUGLAS GASPARUCHO GARCIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2025 16:46 SOB Nº 20252780132.
PROTOCOLO: 252780132 DE 09/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509347615. CNPJ DA SEDE: 59783143000160.
NIRE: 41213340309. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2025.
D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Aviso de Dispensa de Licitação

A Prefeitura Municipal de Piên por meio da Secretaria Municipal de Educação, informam que está aberta a apresentação de propostas para o Seguinte Objeto: **Leão de pelúcia mascote do Programa PROERD - Tam "P" com no mínimo 20 cm de altura, fabricado em tecido peluciado 100%poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca PROERD.**

Para mais informações solicitar no e-mail abaixo.
licitacoes.administracao@pien.pr.gov.br.

Documentação Solicitada:

- Proposta,
- Contrato Social,
- Certidões de Regularidade Trabalhista e Fiscal, Cartão CNPJ, Contrato Social

O Recebimento das propostas e documentação será até dia 22/04/2026, após será encerrado o recebimento.

Piên/PR 15 de abril de 2026.

Clarice de Fátima Fragoso

Secretaria de Educação



PROTOCOLO Nº 2852/2026
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

1) **OBJETO:** Aquisição de leões de pelúcia, mascotes do Programa PROERD, destinados aos alunos que concluírem a formação no referido programa.

2) **MODALIDADE:** Dispensa.

3) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 5.975,00 (Cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais)

4) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

5) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LOA 2026

08.001.12.361.0009.2020. 3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita.

6) **RECURSOS ORÇAMENTARIOS:**

Saldo Atualizado em 23/04/26 às 10:13 hrs R\$ R\$ 88.664,11

☒ Há disponibilidade.

☐ Não há disponibilidade.

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação.


José Luiz de Barros
Contador CRC/PR 049922/O-8
Matrícula 35076-1

23/04/26


Claudinei De Siqueira
Tesouraria

Matrícula: 7441

23/04/26

8) **RECURSOS FINANCEIROS:**

☒ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade.

☐ Não há previsão recursos financeiros.

☐ Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

☐ Necessita suplementação.

9) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.


Silvana Teixeira Jung
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto 229/2023

23/04/26



DESPACHO PARA DISPENSA

PROTOCOLO 2852/2026

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a aquisição de leões de pelúcia, mascotes do Programa PROERD, destinados aos alunos que concluírem a formação no referido programa. De acordo com as especificações constantes no termo de referência conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Os itens que compõem o objeto:

250 mascotes "Leão" do Projeto PROERD tamanho "P" com no mínimo 20 cm fabricado em tecido peluciado 100% poliéster, enchimento em fibra 10,0 DTEX x 32mm, 100% poliéster, com Camiseta Dry Piquet 100% poliéster cor preta com logomarca do PROERD para alunos do 5º ano da rede municipal de ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO ESCOLHA DO CONTRATADO:

A aquisição das mascotes "Leão" do Programa Educacional de Resistência às Drogas – PROERD justifica-se em razão da adesão do Município de Piên ao referido programa, o qual constitui uma ação integrada entre a Polícia Militar, as instituições de ensino e as famílias, com o objetivo de prevenir o uso de drogas e a prática da violência no ambiente escolar.

O PROERD tem como finalidade orientar os estudantes quanto aos riscos associados ao uso de substâncias ilícitas, bem como capacitá-los a reconhecer e resistir às pressões e influências cotidianas que possam induzi-los a tais práticas, promovendo o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e a adoção de comportamentos seguros e responsáveis.

Cabe destacar que a execução do programa é realizada pela Instrutora habilitada do PROERD, integrante da Polícia Militar, por meio de atividades educacionais desenvolvidas em sala de aula, reforçando a parceria institucional entre a Secretaria Municipal de Educação de Piên e a Polícia Militar.

A escolha do "Leão" como mascote do programa tem um significado simbólico, pois representa força, proteção e cuidado. Esses atributos ajudam a mostrar a importância de enfrentar os riscos sociais, sendo a droga vista como algo prejudicial à vida das pessoas e à sociedade.



Ressalta-se a relevância pedagógica e lúdica da mascote do PROERD, a qual atua como importante ferramenta de apoio no processo de ensino, contribuindo para despertar o interesse dos alunos e facilitar a assimilação dos conteúdos abordados no programa.

Nesse contexto, a aquisição de ursinhos de pelúcia do mascote do PROERD (Leão), a serem entregues aos alunos participantes do programa, está diretamente vinculada às atividades do programa. Não se trata de mero item recreativo, mas de um recurso pedagógico e simbólico integrante da metodologia aplicada.

O mascote representa a identidade visual do PROERD, sendo amplamente utilizado como ferramenta de aproximação com o público infantil, favorecendo o engajamento, a participação e a melhor assimilação dos conteúdos trabalhados em sala de aula.

Os mascotes serão entregues aos alunos participantes durante a cerimônia de formatura do PROERD, prevista para o dia 26 de maio de 2026, contemplando todos os estudantes matriculados nos 5º anos da Rede Municipal de Ensino.

No município esse evento ocorreu nos anos de 2017, 2019, 2021, 2024, 2025 e entre os materiais disponíveis para execução do programa, a mascote LEÃO DAREN, esteve presente nas edições anteriores.

Dessa forma, evidencia-se que a presente contratação possui elevado interesse público, estando diretamente vinculada às ações de prevenção, educação e promoção da cidadania no âmbito escolar.

A contratação pretendida enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação por baixo valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que se trata de aquisição de bens e que o valor estimado se encontra dentro dos limites legais estabelecidos.

Dessa forma, a realização de procedimento licitatório mostra-se dispensável, sendo possível a contratação direta para aquisição pretendida, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado atualmente no mercado da região.

DOCUMENTOS DO PROCESSO

[x] Requerimento e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

[x] Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei.

[x] Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido – Informações Orçamentárias e Financeiras.



[x] Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária – Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista.

[x] Autorização da autoridade competente.

[x] no mínimo 3 (três) orçamentos/cotações.

[x] Contrato Social/Requerimento do empresário/Estatuto.

[x] Publicação em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/21.

[] foi(foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

[x] não foi (foram) apresentada(s) nova(s) proposta(s).

Piên, 23 de abril de 2026.



MARCOS AURÉLIO MELENECK

Agente de contratação

Decreto nº 290, de 06 de agosto de 2025



Protocolo: 2852/2026

Assunto: "aquisição de leões de pelúcia, mascote do programa PROERD".

Requerente: Secretaria de Educação

Parecer Jurídico

I - Relatório

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente para abertura de processo para "aquisição de leões de pelúcia, mascote do programa PROERD".

O processo veio acompanhado do requerimento da secretaria municipal, estudo técnico preliminar, termo de referência, cotações de fornecedores habilitados, consulta de regularidade fiscal e trabalhista, despacho do agente de contratação informando a publicação de aviso de dispensa de licitação, mapa comparativo de preços e tabela indicativa da melhor proposta, declaração de existência de dotação orçamentária e informações quanto ao valor de mercado.

II - Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

De acordo com Lei n.º 14.133/21, a licitação poderá ser dispensada (ou dispensável) nas hipóteses do art. 75, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Inicialmente, destaca-se que a natureza do processo licitatório é, ordinariamente, o atendimento de demanda pública, em apreço à livre concorrência e à captação de preço justo e mais vantajoso à administração, elementos colhidos no espírito da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Ressalta-se que, na contratação direta, o que é dispensado é o processo licitatório e não o processo administrativo, logo, o administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar mesmo nesses casos, a prevalência dos princípios constitucionais da Administração pública.

Além disso, o objeto deste processo se amolda ao inciso II do art. 75 da Lei no 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000, 00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;



- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
- III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de I (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:
- (...)

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, dispõe em seu art. 72 os documentos minimamente necessários para a instrução do processo de contratação direta, como também nuances que devem ser observadas para garantir a proposta mais vantajosa para a administração:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - **documento de formalização de demanda** e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, **termo de referência**, projeto básico ou projeto executivo;

II - **estimativa de despesa**, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - **parecer jurídico e pareceres técnicos**, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - **demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários** com o compromisso a ser assumido;

V - **comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação** e qualificação mínima necessária;

VI - **razão da escolha do contratado**;

VII - **justificativa de preço**;

VIII - **autorização da autoridade competente**.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No presente processo administrativo, noto que foram atendidos os requisitos da legislação, em especial, quanto ao requerimento, estimativa da despesa, demonstração da compatibilidade de recursos orçamentários e justificativa da necessidade de contratação.

Registra-se, igualmente, que a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação e pela secretaria requerente, quanto aos parâmetros do valor de mercado, em atenção aos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 5º, da Lei nº 14.133/21.

No que se refere, ao disposto no § 3º do art. 75, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, segue nos autos o Aviso de Dispensa de Licitação, publicado no site oficial do Município pelo período de três dias, a fim de promover a publicidade dos atos da administração pública e obter o maior número de propostas adicionais de eventuais interessados. Neste sentido, foi certificado pelo agente de contratação que não foram apresentadas novas propostas para o objeto.

A Lei de Licitações estabelece que a realização de licitação ou contratação direta depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma, neste sentido, foi anexado ao processo a declaração de que existe disponibilidade orçamentária e financeira atestada pelo setor da contabilidade.

Igualmente, a Lei de Responsabilidade Fiscal, direciona o gestor público a obrigatoriedade de observar a lei orçamentária nos procedimentos licitatórios para que as contratações a serem realizadas estejam incluídas no Plano Plurianual e Lei Orçamentária, vejamos:





Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Neste sentido, verifica-se a presença de declaração da Secretaria de Administração e Finanças atestando a disponibilidade orçamentária/financeira.

Importante mencionar, que o art. 73 da referida Lei de Licitações prevê que se o gestor vier a contratar diretamente fora dos parâmetros e requisitos autorizados expressamente neste diploma, o contratado e o agente público "responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis".

Além disso, as irregularidades na contratação poderão configurar crime previsto no art. 337-E do Código Penal e, de maneira solidária, o contratado e o agente público responsável poderão responder pelo eventual dano causado ao erário, vejamos:

Contratação direta ilegal

Art. 337-E. Admitir, possibilitar ou dar causa à contratação direta fora das hipóteses previstas em lei:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa.

Por fim, evidenciá-se, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

III - Conclusão

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, **opinamos favoravelmente pela legalidade da contratação direta** excepcionalmente para atender a contratação dos serviços/produto a que se destina, em razão do valor apresentado, com base no permissivo legal expresso no inciso II, do art. 75 da Lei no 14.133/21.

Ademais, ainda deve a Secretaria requerente ou o setor de licitações averiguar se **a presente dispensa está adstrita aos limites previstos nos incisos I e II do parágrafo 1.º do artigo 75 da Lei 14.133/2021.**



PIÊN
PREFEITURA

PROCURADORIA
JURÍDICA

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

Por fim, cumpre destacar que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, ou seja, é não vinculante para o gestor público, o qual pode, de forma justificada adotar ou não a orientação exposta no parecer¹. E, que o mesmo foi elaborado com base nas informações prestadas a esta procuradoria jurídica, se atendo somente aos contornos jurídicos das questões apresentadas, uma vez que os critérios/justificativas e a análise de mérito (oportunidade e conveniência) do pedido para a realização do ato administrativo constituem análise técnica e discricionária da Secretaria solicitante, e, portanto, é vedado aos assessores jurídicos se imiscuir-se sobre o mérito administrativo, tal como apregoado pelo enunciado de n.º 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas (BPC)².

S.M.J. É o parecer.

Piên, 24 de abril de 2026.

**EDUARDO
ARAUJO**

Assinado de forma digital
por EDUARDO ARAUJO
Dados: 2026.04.24
14:14:05 -03'00'

Eduardo Araujo
Procurador Jurídico
OAB/PR 58.418

¹ Agravante que, na qualidade de chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional, emitiu parecer favorável a contratação. **Manifestação de natureza meramente opinativa e, portanto, não vinculante para o gestor público**, o qual pode, de forma justificada, adotar ou não a orientação exposta no parecer. O parecer tem natureza obrigatória (art. 38, VI, da Lei nº 8.666/93), porém não é vinculante. (STF, AgReg no HC n.º 155.020 – Min. Celso de Mello).

² A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, **evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos**, tais como os técnicos, administrativos ou de **conveniência ou oportunidade**, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.



PIÊN
PREFEITURA

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

JUNTOS 

59

MEMORANDO Nº 101/2026

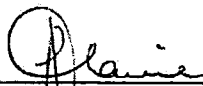
Para: **Área de Licitações e Setor jurídico.**
De: **Secretaria Municipal de Educação**
Assunto: **Declaração limites de dispensa de licitação.**
Data: **27/04/2026.**

**DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS LIMITES LEGAIS PARA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Eu, CLARICE DE FÁTIMA FRAGOSO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, DECLARO, para os devidos fins, que os valores auferidos na presente contratação direta, referente ao protocolo Nº 2852/2026 para aquisição de Leões do PROERD, estão em conformidade com os limites estabelecidos para dispensa de licitação. Conforme previsto no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece os limites para contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor; e no art. 13, §§ 1º e 2º do Decreto Municipal nº 313/2023 de Piên/PR, que regulamenta os procedimentos administrativos para contratações diretas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Piên/PR, 27 de abril de 2026.

Atenciosamente



Clarice de Fátima Fragoso
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 147/2025, de 01 de abril de 2025.



Piên
CIDADE
EDUCADORA

Avenida Brasil, 81 – 1º andar– Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. Fone (41) 3632-1014

**MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ****PROTOCOLO Nº 2852/2026
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2026**

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 75º, Inciso II, alínea “e” da Lei Federal 14.133/21.

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 019/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

Objeto: Aquisição de leões de pelúcia, mascotes do Programa PROERD, destinados aos alunos que concluírem a formação no referido programa.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: DH BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA

CNPJ: 59.783.143/0001-60

VALOR: R\$ 5.975,00 (Cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais)

Dotação Orçamentária:

08.001.12.361.0009.2020. 3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição gratuita.

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 27 de abril de 2026


Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



Prefeitura de

PIÊN**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****CONTRATAÇÃO DIRETA****Dispensa de Licitação N° 019/2026****PROTOCOLO: 2852/2026**

Objeto: Aquisição de leões de pelúcia, mascotes do Programa PROERD, destinados aos alunos que concluírem a formação no referido programa.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.**CONTRATADA: DH BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA****CNPJ: 59.783.143/0001-60****VALOR:** R\$ 5.975,00 (Cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais)**AUTORIZAÇÃO: 27/04/2026**

- VII – blusas e vestidos frente única;
 VIII – minissaias;
 IX – roupas transparentes;
 X – vestimentas com decotes ou fendas acentuados;
 XI – bonés, salvo quando o uso for compatível com a atividade desempenhada ou exigido por razões funcionais;
 XII – outras vestimentas que possam afetar a imagem profissional da Administração Pública no exercício da função.

Parágrafo único. A vedação prevista neste artigo aplica-se de forma impessoal e indistinta, observando-se sempre o contexto funcional, sem adoção de critérios estéticos, discriminatórios ou constrangedores.

Art. 4º O Município poderá exigir o uso de uniforme funcional quando:

- I – a atividade exigir identificação visual do servidor;
 II – houver necessidade de padronização no atendimento ao público;
 III – o serviço envolver requisitos de segurança, higiene ou saúde;
 IV – houver ato administrativo específico da autoridade competente.

Parágrafo único. O uniforme, quando exigido, será fornecido às expensas do Município, não podendo gerar ônus financeiro ao servidor.

Art. 5º O eventual descumprimento das disposições deste Decreto deverá, preferencialmente, ser tratado de forma orientativa e pedagógica, cabendo à chefia imediata esclarecer o servidor antes da adoção de medidas disciplinares.

Parágrafo único. Persistindo o descumprimento injustificado após orientação prévia, o fato poderá ser apurado mediante instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 27 de abril de 2026.

MAICON GROSSKOPF
 Prefeito

Publicado por:
 Katia Rejane Neneve
Código Identificador:2263EC7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 018/2026

PROTOCOLO: 2879/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança privada desarmada e brigadistas, para atuação em evento público evento alusivo ao Dia do Trabalhador.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: SIGMUND SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 45.724.134/0001-93

VALOR: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais)

AUTORIZAÇÃO: 27/04/2026

Publicado por:
 Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:EC2F012F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 019/2026

PROTOCOLO: 2852/2026

62

Objeto: Aquisição de leões de pelúcia, mascotes do Programa PROERD, destinados aos alunos que concluírem a formação no referido programa.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

CONTRATADA: DH BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA
CNPJ: 59.783.143/0001-60

VALOR: R\$ 5.975,00 (Cinco mil e novecentos e setenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO: 27/04/2026

Publicado por:
 Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:751C6329

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DLPA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN

	12/2025	12/2024
Saldo inicial de lucros acumulados	454.555,93	674.442,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	454.555,93	674.442,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-117.475,27	-219.886,07
Ajustes devedores de períodos de apuração anteriores	-1.169.183,93	0,00
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	1.506.264,59	454.555,93
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

MARCOS AURÉLIO MELENEK
 Presidente
 CPF 601.583.109-00

CRISTIANO QUADROS
 Contador
 CRC 0634600-1

Publicado por:
 Marcos Aurelio Melenek
Código Identificador:1896BA5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 014/2026 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 01/2025
PRAZO DETERMINADO – Lei nº 965/2007 e Lei 1198/2014

EDITAL 014/2026 - CONVOCA CANDIDATOS
APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES
MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE
DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 001/2025 - Edital nº 001/2025, homologado pelo Edital 016./2025 de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Convocar o (a) candidato (a) a seguir relacionados para comparecer na Área Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **28 de abril de 2026**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Médico temporário

Classificação	Nome do Candidato
15º	GUSTAVO ALEX ASSUNÇÃO DOS SANTOS

Cargo: Professor temporário



Prefeitura Municipal de Piên - 2026

CNPJ: 76.002.666/0001-40
Endereço: Rua Amazonas, 373 - Complemento: PREDIO PREFEITURA
CEP: 83860-000 - Bairro: Centro Cidade: Piên Fone: 4136321136

63

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Requisição Compra Nº
4097/2026	Ordinário	28/04/2026	2831	86515

Licitação	Tipo	Número
	Processo Dispensa	19/2026 de 27/04/2026

Contrato/Aditivo	Código	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da execução atualizada
------------------	--------	----------	---------	--------------------	-----------------	----------------------------	--------------------	-----------------	----------------------------

Fornecedor					Matrícula	CPF/CNPJ
D.H BRINQUEDOS E CONFECÇÃO LTDA					45611-0	59.783.143/0001-60
Endereço					Tipo de conta bancária	
RUA JOÃO TEODORO MACHADO,77 -					Banco	
Cidade/UF		CEP	Bairro	Fone	Agência	Conta
Borrazópolis/PR		86925-000	RESIDENCIAL ALCIDES JURASZK LUCCHETTI	(41) 3047-0020		

Classificação da despesa				Saldo Anterior
08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			R\$ 88.166,41
08.001	EDUCAÇÃO			Valor Empenhado
12.361.0009.2020	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			R\$ 5.975,00
3390329901	MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - OUTROS PROGRAMAS			Saldo atual
2190	103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		R\$ 82.191,41

Outras informações

Histórico

ENDEREÇO PARA ENTREGA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
Sede Administrativa: AVENIDA BRASIL, 81 - CENTRO - PIÊN

Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD
Aquisição de leões de pelúcia, mascotes do Programa PROERD, destinados aos alunos que concluírem a formação no referido programa. Projeto PROERD.
FISCAL: DAIANE DOS SANTOS

Itens

Código	Nome	Marca	Quantidade	Valor	Valor total
19174	LEÃO DE PELÚCIA MASCOTE PROGRAMA PROERD - TAMANHO P COM NO MÍNIMO 20		UN 250.0000	23,90	5.975,00
CM FABRICADO EM TECIDO PELUCIADO 100% POLIÉSTER, ENCHIMENTO EM FIBRA 10,0 DTEX X 32MM, 100% POLIÉSTER, COM CAMISETA DRY PIQUET 100% POLIÉSTER COR PRETA COM LOGOMARCA DO PROERD					

Certidão			
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	43474181/2026		20/10/2026
CERTIDÃO FGTS	2026040703486421773429		23/05/2026
IDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	CFAF.0F84.26BB.1099		01/09/2026

CLARICE DE FATIMA FRAGOSO